

PLANILHA DE APURAÇÃO DE CUSTOS RESOLUÇÃO 009/2022 - DEZEMBRO/22

OPERADORA	KM ADMITIDA	FROTA ADMITIDA	FROTA PATRIMONIAL	FROTA PATRIMONIAL (10%)	FROTA PATRIMONIAL CONSIDERADA	RECEITA	CUSTO FIXO	CUSTO VARIÁVEL	CUSTO DE CAPITAL	IMPOSTOS	CUSTO TOTAL	DÉFICIT/SUPERÁVIT BRUTO	% KM	%FROTA	COMPRA ANTECIPADA DE VT
BOA	2.456.550	350	401	385	385	15.376.249,09	6.826.890	7.229.135	1.815.240	362.879	16.234.144	-857.895,31	100,00%	99,43%	857.895,31
CAX	1.624.401	333	382	366	366	11.769.357,92	6.495.298	4.780.289	1.727.072	277.757	13.280.415	-1.511.057,36	98,86%	99,70%	1.511.057,36
CSR	1.070.843	207	223	228	223	6.690.388,78	4.037.618	3.151.277	1.051.425	157.893	8.398.213	-1.707.824,17	99,64%	99,52%	1.707.824,17
EME	1.487.086	275	313	303	303	10.608.253,10	5.363.985	4.376.196	1.426.260	250.355	11.416.796	-808.542,54	98,24%	99,64%	808.542,54
GLO	682.821	133	142	146	142	4.919.095,26	2.594.218	2.009.405	669.517	116.091	5.389.231	-470.135,42	98,51%	99,25%	470.135,42
SJT	834.170	83	112	91	91	5.758.681,47	1.618.948	2.454.795	430.471	135.905	4.640.119	1.118.562,31	99,28%	94,32%	0,00
VML	116.040	18	26	20	20	747.959,77	351.097	341.481	93.355	17.652	803.586	-55.625,75	81,78%	100,00%	45.489,90
VRC	1.328.942	182	213	200	200	7.236.386,99	3.549.983	3.910.810	943.925	170.779	8.575.496	-1.339.109,34	92,63%	97,33%	1.240.438,32
SISTEMA	9.600.852	1.581	1.812	1.739	1.730	63.106.372,38					68.737.999,96	-5.631.627,58			-

CUSTO FIXO/VEÍCULO	19.505,40
CUSTO VARIÁVEL/KM	2,9428
CUSTO CAPITAL/VEÍCULO	4.714,91
IMPOSTO (ISS + INSS) S/ MÉDIA RECEITA TRIBUTÁVEL	2,36%
DIESEL	4,8897

obs: Para as empresas que não atingiram o percentual mínimo de cumprimento de quilometragem e frota estabelecido na Resolução CSTM 12/2022, foi aplicado o redutor estabelecido no referido normativo.



Documento assinado eletronicamente por **Tassia Fabia Lins Queiroz Villar** **Morais**, em 31/01/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32961056** e o código CRC **DD53F3E1**.